
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 016/2025-GP, 16 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação do ordenador de despesas do Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente – FIA, do município de Carnaúba dos Dantas/RN, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e **na Lei Municipal nº 1.358, de 22 de maio de 2025**, que dispõe sobre a organização e funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, e demais normativas pertinentes à gestão de fundos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica **Alciene Araújo da Cruz**, inscrita no CPF nº 062.283.174-74, **nomeada para exercer a função de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA**, com a responsabilidade de gerir os recursos do referido fundo, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º Compete à Ordenadora de Despesas do FIA a responsabilidade pela execução orçamentária e financeira dos recursos vinculados ao Fundo, incluindo autorizações de despesas, liquidação e pagamentos, bem como a devida prestação de contas junto aos órgãos de controle interno e externo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carnaúba dos Dantas/RN, 16 de julho de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:51D75C2B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/07/2025. Edição 3582
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>